**RESOLUÇÃO Nº. 489**

**CONCEDE DIPLOMA DE “MULHER DESTAQUE” A ORLINDA DOS ANJOS SANTOS VALGAS.**

 A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Diploma de “Mulher Destaque” a Orlinda dos Anjos Santos Valgas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2016.

Cássio Murilo Martins - Presidente

Arnaldo de Paula Ferreira - Vice Presidente

 Cássia Maria Barbosa - Secretária

Paulo Sérgio Martins - Tesoureiro